UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE CURADORES** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E NOVE** DE **OUTUBRO** DE DOIS MIL E DOZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DA CONSELHEIRA SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: DIOLINA MOURA SILVA, EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO CASTRO, FERNANDO JOSÉ ARRIGONI, HELDER DE AMORIM MENDES, MÁRIO CLÁUDIO SIMÕES, MARIZA SILVA DE MORAES E MARCOS ANTÔNIO BELMIRO. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS CARLOS COUTINHO BATALHA E RAPHAEL PEREIRA CALMON. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, O SENHOR PROCURADOR FEDERAL APOLINÁRIO ATAYDE BLASCO PENA E O SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO FÁBIO SANTOS AZEVEDO.

Havendo número legal, a Senhora Presidenta declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** A Senhora Presidenta, com a palavra, comunicou que o Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade (CEPE/UFES) reconduziu o docente Helder de Amorim Mendes (como titular) e elegeu a docente Maria Madalena dos Santos (como suplente) para representarem o CEPE/UFES junto a este Conselho, conforme o disposto na Resolução nº. 28/2012-CEPE, e depositou votos de boas-vindas ao referido Conselheiro. Continuando, depositou votos de boas-vindas aos novos Diretor e Assistente de Direção do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores, senhores Sebastião Sávio Simonato e Gabriela do Couto Baroni, respectivamente. Informou, ainda, que seu mandato como Representante da Comunidade junto a este Conselho foi prorrogado pelo Presidente do Egrégio Conselho Universitário *ad referendum* da Plenária do referido Conselho, conforme o disposto no seguinte despacho, *in verbis: "PROTOCOLADO Nº: 762.864/2012-81. INTERESSADO: CONSELHO DE CURADORES. ASSUNTO: Prorrogação de mandato de representante da comunidade no Conselho de Curadores. DESPACHO. Considerando que o processo nº. 11.781/2012-21, que trata da elaboração de normas para a escolha do representante da comunidade no Conselho de Curadores (CCUR) desta Universidade, encontra-se em tramitação na Comissão de Legislação e Normas/CUn; Considerando que o mandato da Representante da Comunidade*

no Conselho de Curadores, eleita pelo Conselho Universitário (CUn), professora Sonia Maria da Costa Barreto, encerra-se nesta data, dia 19 de outubro de 2012; Considerando que a mencionada professora, atualmente, exerce a função de Presidente do CCUR; Considerando a importância institucional e ética da participação de um membro da comunidade junto ao CCUR; Considerando, ainda, que a próxima Sessão Ordinária do Conselho Universitário está prevista somente para o dia 25 de outubro do corrente ano, Aprovo, ad referendum da plenária do CUn, a prorrogação do mandato da professora Sonia Maria da Costa Barreto como representante da comunidade junto ao CCUR, até que o Conselho Universitário defina as normas de escolha do novo representante e homologue o nome deste novo representante, devendo este ato ser devidamente homologado pela plenária do CUn. Campus universitário, 19 de outubro de 2012. Reinaldo Centoducatte. Conselho Universitário. Presidente". Ainda com a palavra, a Senhora Presidenta fez a leitura do Memorando nº. 060/2012-DCF/HUCAM, *in verbis: "Mem. N.° 060/2012- DCF/HUCAM. Vitória, 19 de outubro de 2012. Ao: Departamento de Administração/HUCAM. Conforme reunião de representantes do HUCAM e representantes do DAOCS/UFES ficou estabelecido que até a data da reunião mensal do DAOCS no mês de outubro de 2012 seria resolvido o problema na diferença de valor entre o relatório de bens móveis e a contabilidade, porém informo que até a presente data não obtive resposta do setor de patrimônio a respeito destas diferenças e provavelmente não será possível a correção destes valores até a data estipulada. Atenciosamente, Valcerli Germano Gaick. Diretor Div. Contabilidade e Finanças. DCF/HUCAM/UFES"*. **02. EXPEDIENTE:** A Senhora Presidenta, com a palavra, tendo em vista a ausência dos Conselheiros Carlos Coutinho Batalha e Raphael Pereira Calmon, solicitou retirada de pauta dos itens 04.03 a 04.10. A Conselheira Diolina Moura Silva, com a palavra, solicitou a retirada de pauta dos itens 04.11 a 04.16, visto que os balancetes do Hospital Universitário "Cassiano Antonio Moraes" (HUCAM), que possivelmente não serão analisados devido às supracitadas solicitações de exclusão, são interligados com os balancetes do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/UFES), o que seria um impeditivo à análise de tais pontos de pauta. Em votação, todos os pedidos de exclusão foram aprovados por unanimidade. Não houve pedidos de inclusão e inversão de pauta. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 11.436/2012-97 – RESTAURANTE CENTRAL "FENELON BARBOSA DA SILVA (RC/UFES) –** Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária referentes ao mês de maio de 2012. O Conselheiro Marcos Antônio Belmiro, com a palavra, fez a leitura de seu parecer, favorável aos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E DOZE. 03.02. PROCESSO Nº 12.418/2012-22 – RESTAURANTE CENTRAL "FENELON BARBOSA DA SILVA (RC/UFES) –** Balancete Financeiro e Quadros Demonstrativos da Execução Orçamentária referentes ao mês de Junho de 2012. O Conselheiro Marcos Antônio Belmiro, com a palavra, fez a leitura de seu parecer, favorável aos referidos balancete e quadros demonstrativos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES

Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta declarou encerrada a Sessão às onze horas e trinta minutos. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.